LEI Nº 1.929, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de
___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2023, em favor de Órgãos da Administração, credito adicional suplementar, no valor de R$ 34.825,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

FAÇO SABER, que o legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2023, em favor de Órgãos da Administração, credito adicional suplementar, no valor de R$ 34.825,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais), para atender à programação constante do anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores desta lei, serão oriundo de redução orçamentaria conforme anexo II desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 09 de março de 2023.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo

Anexo I da Lei nº. 1.929/2023.

Dotações reforçadas:

ÓRGÃO 02- GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária-0201- Gabinete do prefeito
0201.04.0122.0300.2006 – Manutenção das atividades do gabinete
Função - 04 Sub-Função - 0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2006

53 – 3390 46 00 00 – Auxilio alimentação……..R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

0201.04.0062.0300.2009 – Manutenção da Procuradoria Juridica
Função - 04 Sub-Função - 0622
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2009

32 – 3390 46 00 00 – Auxilio alimentação……..R$ 500,00 (quinhentos reais).

Unidade Orçamentária-0202- Setor do controle interno
0202.04.0124.0300.2011 – Manutenção das atividades do gabinete
Função - 04 Sub-Função - 0124
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2011

73– 3390 46 00 00 – Auxilio alimentação……..R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

ÓRGÃO 03- SECRETARIA DA GESTÃO E GOVERNO
Unidade Orçamentária-0301- Secretaria da Gestão e Governo
0301.04.0122.0300.2012 – Manutenção das atividades da SEGOV
Função - 04 Sub-Função - 0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2012

100 – 3390 46 00 00 – Auxilio alimentação……..R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).

ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária-0401- Secretaria da Educação – apoio administrativo
0401.12.0122.0300.2015 – Manutenção das atividades da SEDUC
Função - 12 Sub-Função - 0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2015

142 – 3390 46 00 00 – Auxilio alimentação……..R$ 500,00 (quinhentos reais).
143 – 3390 46 00 00 – Auxilio alimentação……...R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Unidade Orçamentária-0402- Secretaria da Educação – ações finalisticas
0402.12.0361.0400.2029 – Manutenção do ensino fundamental
Função - 12 Sub-Função - 0361
Programa - 0400 Projeto/Atividade - 2029

185 – 3390 46 00 00 – Auxilio alimentação……..R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais).

0402.12.0365.0400.2030 – Manutenção da Educação infantil – pre escola
Função - 12 Sub-Função - 0365
Programa - 0400 Projeto/Atividade - 2030

224 – 3390 46 00 00 – Auxilio alimentação……..R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais).

0402.12.0365.0400.2031 – Manutenção da Educação infantil – creche
Função - 12 Sub-Função - 0365
Programa - 0400 Projeto/Atividade - 2031

244 – 3390 46 00 00 – Auxilio alimentação……..R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).

ÓRGÃO 05- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária-0501- Fundo Municipal da saúde
0501.10.0122.0300.2017 – Manutenção das atividades da SESAS
Função - 10 Sub-Função - 0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2017

323 – 3390 46 00 00 – Auxilio alimentação……..R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

0501.10.301.0500.2045 – Manutenção do pronto atendimento da UBS
Função - 10 Sub-Função - 0301
Programa - 0500 Projeto/Atividade - 2045

430 – 3390 46 00 00 – Auxilio alimentação……R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

0501.10.301.0500.2046 – Manutenção do atendim. Amb. e domic. aa saúde da família
Função - 10 Sub-Função - 0301
Programa - 0500 Projeto/Atividade - 2046

343 – 3390 46 00 00 – Auxilio alimentação……..…R$ 1.000,00 (um mil reais).

0501.10.0301.0500.2047 – Manutenção do atendimento dos ACS
Função - 10 Sub-Função - 0301
Programa - 0500 Projeto/Atividade - 2047

349 – 3390 46 00 00 – Auxilio alimentação.....R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais).

0501.10.0304.0510.2055 – Manutenção de ações de vigilância sanitária
Função - 10 Sub-Função - 0304
Programa - 0510 Projeto/Atividade - 2055

463 – 3390 46 00 00 – Auxilio alimentação.....R$ 500,00 (quinhentos reais).

Unidade Orçamentária-0502- Fundo Municipal da Assistência Social
0502.08.0122.0300.2019 – Manutenção das atividades da Assistência Social
Função - 08 Sub-Função - 0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2019

474 – 3390 46 00 00 – Auxilio alimentação.....R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Unidade Orçamentária-0503- Setor de apoio ao conselho tutelar
0503.04.0422.0535.2066 – Manutenção das atividades do conselho tutelar
Função - 08 Sub-Função - 0422
Programa - 0535 Projeto/Atividade - 2066

511 – 3390 46 00 00 – Auxilio alimentação.....R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).

ÓRGÃO 06- SECRETARIA DA AGRIC. E DESEN. ECONÔMICO E AMBIENTAL
Unidade Orçamentária-0601- SADEA – SETOR ADMINISTRATIVO
0601.04.0122.0300.2021– Manutenção das atividades da SADEA
Função - 04 Sub-Função - 0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2021

529 – 3390 46 00 00 – Auxilio alimentação.....R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).

Unidade Orçamentária-0603- SADEA – SETOR AMBIENTAL
0603.18.0542.0610.2071– Manutenção das atividades do setor do meio ambiente
Função - 18 Sub-Função - 0542
Programa - 0610 Projeto/Atividade - 2071

573 – 3390 46 00 00 – Auxilio alimentação.....R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS
Unidade Orçamentária-0701- SEVOP – SETOR ADMINISTRATIVO
0701.04.0122.0300.2023– Manutenção das atividades da SEVOP
Função - 04 Sub-Função - 0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2023

594 –3390 46 00 00 – Auxilio alimentação…..R$ 10.250,00 (dez mil e duzentos e cinquenta reais).

ÓRGÃO 08- SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO
Unidade Orçamentária-0801- SEFAZO – SETOR ADMINISTRATIVO
0801.04.0123.0300.2025– Manutenção das atividades da SEFAZO
Função - 04 Sub-Função - 0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2023

660 –3390 46 00 00 – Auxilio alimentação…..R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais).

Anexo II da Lei nº. 1.929/2023.

Dotação reduzida:

ÓRGÃO 99- RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade Orçamentária-9999-RESERVA DE CONTINGENCIA
9999.99.0999.0999.9999– RESERVA DE CONTINGENCIA
Função - 99 Sub-Função - 0999
Programa - 0999 Projeto/Atividade - 9999

680 – 9999 99 99 01 00 –Reserva de contingência para riscos fiscais……...R$ 34.825,00 (trita e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais).